



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 2248/2016

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 170.114.638-7.

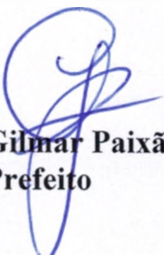
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações, bem como o Acórdão N.º 1751/15 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, lotado junto a Secretaria de Administração, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 170.114.638-7, ocorrida em 03 de dezembro de 2015, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **CELESTINO IVAR ECKERT**, matrícula funcional n.º 1439-1, portador do CPF n.º 244.502.609-10, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de junho de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 5959
Data 01/06/16
Página(s) 4-A